



PETROLINA
PREFEITURA



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE
EDITAL 01/2023, DE 25, DE OUTUBRO DE 2023.**

ERRATA 02, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA através do Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 2.787 de 14 de janeiro 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público **ERRATA Nº 02 ao EDITAL Nº 01/2023**, de 25 de outubro de 2023, que rege a realização de concurso público para preenchimento de 15 vagas do quadro permanente de pessoal da **AMMPLA- Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina**, e formação de cadastro de reserva, para o cargo de agente trânsito e transporte de nível médio.

1. Retificar o Item 11.11 – DA PROVA DISCURSIVA

11.11. Onde se lê:

A prova discursiva destinar-se-á a avaliar o domínio do conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do cargo. A resposta deverá conter a extensão mínima de **20 (dez)** e máxima de **30 (vinte)** linhas para o texto, sendo atribuída nota 0 (ZERO) ao texto que não respeitar o limite mínimo de linhas;

Ler-se-á:

A prova discursiva destinar-se-á a avaliar o domínio do conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do cargo. A resposta deverá conter a extensão mínima de **20 (vinte)** e máxima de **30 (trinta)** linhas para o texto, sendo atribuída nota 0 (ZERO) ao texto que não respeitar o limite mínimo de linhas;

2. Retificar o Item 8.1 – DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

8.1. Onde se lê:

Serão destinados 5% (cinco por cento) das vagas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público

Ler-se-á:

Serão destinados 30% (trinta por cento) das vagas a cada grupo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, conforme determina a Lei Municipal nº 3330/2020 nos artigos 40 e 41;

3. Retificar o Item 8.6 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

8.6 Onde se lê:



A avaliação acontecerá on-line e o candidato poderá acessar as informações sobre data e horário no endereço eletrônico www.idib.com.br (área do candidato).

Ler-se-á:

O candidato poderá acessar as informações sobre data, horário e a forma do procedimento de heteroidentificação no endereço eletrônico www.idib.com.br (área do candidato).

4. Retificar o Item 8.18 – DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

8.18. Onde se lê:

Será eliminado do concurso o candidato convocado que:

- a) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem a devida conclusão do procedimento;
- b) recusar-se a ser filmado no processo de comprovação de heteroidentificação de acordo com subitem 8.11.1;
- c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, nos termos do edital de convocação;
- d) constatado pelos órgãos competentes, tiver dado causa à fraude ou tenha agido de má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa, caso o concurso ainda esteja em andamento.

Ler-se-á:

Conforme preconiza o artigo 3º da Lei nº 12.990/2014, o candidato convocado que:

- a) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem a devida conclusão do procedimento; recusar-se a ser filmado no processo de comprovação de heteroidentificação de acordo com subitem 8.11.1; não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, nos termos do edital de convocação, automaticamente concorrerá as vagas destinadas a ampla concorrência.
- b) Será eliminado do concurso o candidato convocado que for constatado pelos órgãos competentes e tiver dado causa à fraude ou tenha agido de má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa, caso o concurso ainda esteja em andamento.

5. Retificar o ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Onde se lê:

ANEXO II QUADRO DE VAGAS



CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	VAGAS ETNIA RACIAL	CADASTRO RESERVA	PRÉ REQUISITO
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE SALÁRIO BASE R\$ 4.682,51 30h	13	01	01	15	Nível Médio Completo. Carteira De Habilitação categoria AB ou superior

Ler-se-á:

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	VAGAS ETNIA RACIAL	CADASTRO RESERVA	PRÉ REQUISITO
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE SALÁRIO BASE R\$ 4.682,51 30h	10	01	04	15	Nível Médio Completo. Carteira De Habilitação categoria AB ou superior

6. Excluir as resoluções nº 24/1998; 149/2003; 581/2016; 703/2017 e 912/2022 do CONTRAN da matéria de Legislação de Trânsito em Conhecimentos Específicos no Anexo III (Conteúdo Progamático), tendo em vista as mesmas estarem revogadas.
7. Fica acrescida no Anexo III (Conteúdo Progamático) na matéria de Legislação de Trânsito em Conhecimentos Específicos a **Resolução nº 993/2023** que revogou a 912/2022;
8. Retificar o Item 10.20 – DA PROVA OBJETIVA

Onde se lê:

10.20. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *wearable tech*, *notebook*, *palmtop*, *lpad*, *tablets*, *smartphones*, MP3, MP4, receptor, gravador, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do IDIB sobre tais equipamentos;



PETROLINA
PREFEITURA



Ler-se-á:

- 10.20** O candidato não poderá, EM HIPÓTESE ALGUMA, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, quer sejam, bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *wearable tech*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *ipad*, *tablets*, *smartphones*, MP3, MP4, receptor, gravador, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., no intuito de evitar qualquer tipo de tentativa de fraude"
9. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2023, de 27 de outubro de 2023 e na Errata nº 01/2023 de 13 de novembro de 2023.
10. Essa errata entra em vigor na data de sua publicação.

Franklin Pereira Alves
Presidente da Comissão Especial de Coordenação do Concurso
Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina